

DECRETO N.º 48.215, DE 13/03/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRAMENTO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4173/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 10 da Quadra 20, situado à Rua Ouro Branco, no loteamento Barra Ville, em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de GILBERTO ALVES FERNANDES.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 25125, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 10A com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

II – Lote 10B com área de 181,25m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 4173/2025.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Gilberto Alves Fernandes a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Fica revogado o Decreto N.º 48.196, de 11/03/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700300030003000360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO											
Proprietário: Gilberto Alves Fernandes											
Local: B. Ville - B. Shy - Aracruz/ES											
LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES					
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L.ESQUERDO	ÁREA (m²)	
10A	20	7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Branco	Lote 17	Lote 9	Lote 10B	181,25	
10B		7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Branco	Lote 17	Lote 10A	Lote 11	181,25	
						Total dos Lotes				362,50	

PEDRO LECCO FILHO:27050530778
Assinado digitalmente por PEDRO LECCO FILHO:27050530778
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU= 26727963000185, OU=presencial, OU= Prefeitura Municipal de Aracruz, OU= PEDRO LECCO FILHO:27050530778
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado: Data: 2025.02.03 09:39:37 -03'00'
Post: PDF Reader Versão: 2.024.3.0
Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Resp. Técnico;

RENATA CARLESSO DOS SANTOS:10022115730
Assinado de forma digital por RENATA CARLESSO DOS SANTOS:10022115730
Dados: 2025.02.04 15:22:59 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 07/03/2025 17:51:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA

ARACRUZ

www.aracruz.es.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMDUR

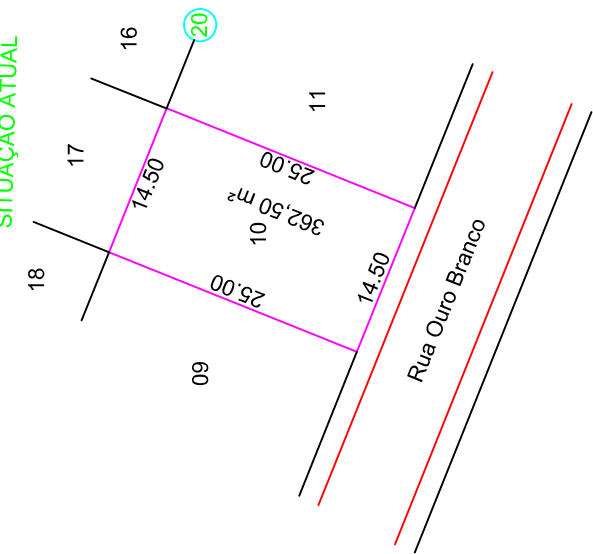
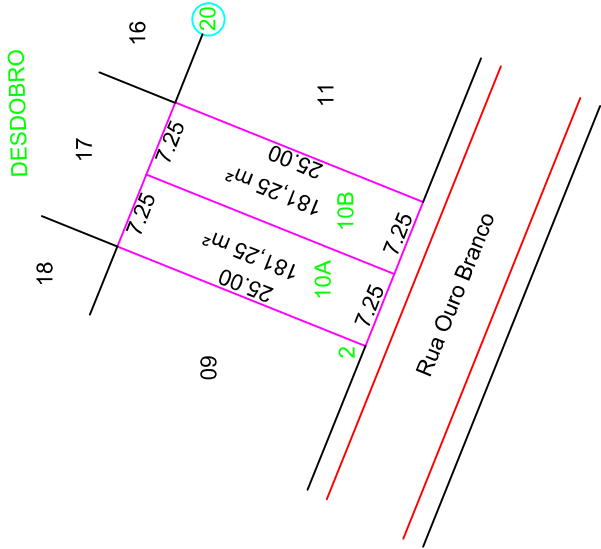
APROVADO

PROCESSO Nº 4173/2025.

ARACRUZ/ES, 07 DE MARÇO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 47.861/2025

385650.0000



Documento assinado digitalmente
ESTER DOS SANTOS SOUSA
Data: 07/03/2025 17:51:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMUR

PREFEITURA

ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 4173/2025.

ARACRUZ/ES, 07 DE MARÇO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE ESTUDOS URBANOS
DECRETO Nº 47.861/2025

PARCELAMENTO DE SOLO

PROPRIETÁRIO:		RENATA CARLESSO Assinado de forma digital por RENATA CARLESSO DOI: 540105.10022115730 SANTOS:10022115730 43300	
TÍTULO:		RESP. TÉCNICO: PEDRO LECCO Assinado de forma digital por PEDRO LECCO DOI: 540105.10022115730 SANTOS:10022115730 43300	
LOCAL:		FILHO-270505 LECCO 30778 Dados: 2025.02.24 13:03:46 -03'00'	
UNIDADE:		Desdobro	
FUSO:		Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4	
DATA:		24 S	
PERÍMETRO TOTAL:		362,50 m²	
ESCALA:		1/500	
FOLHA:		0	
REVISAÇÃO:		-39° W	
FOLHA:		A3	

LEGENDA: Divisa
 Meio Fio

7802090.0000